



Edital SESI SENAI 2021 | Processo Seletivo
VAGAS REGIMENTAIS 2022 - ENSINO FUNDAMENTAL

1. APRESENTAÇÃO

A Escola S **resolve** tornar público os critérios de inscrição e seleção para o processo seletivo de vagas de gratuidade regimental no Ensino Fundamental, ano letivo de 2022, destinada aos estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais (6º a 9º ano).

2. VAGA GRATUIDADE REGIMENTAL

Serão ofertadas vagas de gratuidade regimental 100%, para o Ensino Fundamental Anos Finais, considerando sua implantação no início do ano letivo de 2022, conforme quadro abaixo:

Nome da Escola	Vagas Regimentais			
	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
Escola S Unidade de Brusque	5	-	-	-
Escola S Unidade de Concórdia	-	-	-	5
Escola S Unidade de Criciúma	5	-	-	-
Escola S de Itajaí	3	3	3	3
Escola S Unidade de Jaraguá do Sul	3	-	-	2
Escola S Unidade de Rio do Sul	3	2	-	-
Escola S Unidade de São José	3	-	-	2
Total	22	5	3	12

As ações de gratuidade a que se refere, deverão ser destinadas aos trabalhadores da indústria e seus dependentes de baixa renda.

2.1 Benefício

- A concessão das vagas previstas neste edital será destinada aos candidatos classificados por ranking em ordem decrescente, da maior para menor pontuação, de acordo com os critérios estabelecidos no item 5.1 deste edital.
- As vagas serão contempladas com a gratuidade das mensalidades do Curso do Ensino Fundamental Anos Finais.
- A manutenção da vaga para a modalidade de gratuidade regimental, durante este período, está relacionada com o cumprimento, por parte do aluno, das contrapartidas indicadas no item 11 deste edital.
- As despesas com material didático, materiais de uso pessoal, uniforme, transporte e demais despesas pessoais serão de responsabilidade do aluno e/ou responsáveis legais.
- Outras despesas como taxas administrativas de secretaria escolar e biblioteca também serão de responsabilidade do aluno e/ou responsáveis legais.

3. CRONOGRAMA

O processo de seleção dos candidatos seguirá o seguinte cronograma:

Prazo	Etapa
13/09/2021	Divulgação do edital
13/09/2021 a 30/11/2021	Período de inscrição
01/12/2021 a 07/12/2021	Análise e Cálculo do Índice de Carência Financeira
08/12/2021	Divulgação do resultado
09/12/2021 a 10/12/2021	Análise de Desempenho - Candidatos aprovados na etapa anterior
13/12/2021	Divulgação do resultado final
13/12/2021 a 17/12/2021	Período de matrícula

A divulgação do resultado acontecerá nos murais das unidades escolares da Escola S descritas no item 2 e conforme cronograma.

4. PERFIL DE ELEGIBILIDADE

Estarão elegíveis à candidatura do benefício, estudantes que concluírem com êxito o ano escolar que antecede a vaga para a modalidade de gratuidade regimental estabelecida no item 2.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Inscrição

Para este processo seletivo serão observados os seguintes critérios de admissibilidade:

- Estudantes que concluíram, com êxito, o ano escolar que antecede a vaga para a modalidade de gratuidade regimental estabelecida no item 2.
- Estudantes que apresentarem maior grau de carência, conforme cálculo do Índice de Carência Financeira, que será feito por meio da análise dos dados e informações cadastradas no **Formulário I – Ficha de inscrição - Perfil socioeconômico do candidato**.
- Estudantes que apresentarem maior desempenho escolar, calculado com base no histórico escolar referente ao ano escolar que antecede a vaga para a modalidade de gratuidade regimental estabelecida no item 2 e, na falta deste, com base na média anual dos boletins escolares trimestrais, conforme cálculos apresentados no item 7.2 deste edital.

Somente estarão aptos para concorrer às vagas deste edital, estudantes cuja renda familiar seja não superior a cinco salários mínimos (R\$ 5.500) por mês, considerada a renda de todos somada, ou com renda equivalente de até um salário mínimo (R\$ 1.100) por cada pessoa da casa.

6. DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos devem entregar os documentos abaixo listados, nas Secretarias Escolares das unidades escolares da Escola S, junto do **Formulário I preenchido**, dentro do prazo estabelecido no item 3 (Cronograma) deste edital:

6.1. Relativos à comprovação de conclusão do Ano Escolar

- Comprovante de conclusão do ano escolar que antecede a vaga para a modalidade de gratuidade regimental (histórico escolar) ou declaração de conclusão emitida pela escola de origem;



- Cópia dos Boletins Escolares de 2021;
- Documentos que comprovem as exigências de critérios de desempate (de acordo com item 7.2.1 deste edital)

6.2. Relativas à composição do grupo familiar

- Cópia da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento de todos os membros do grupo familiar, incluindo o candidato, declarados no *Formulário I – Ficha de inscrição – Perfil socioeconômico do candidato*.
- Comprovante de separação ou divórcio dos pais ou certidão de óbito se for o caso.
- Cópia completa da última declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Isento de todo o grupo familiar.

6.3. Relativas à Renda Bruta do grupo familiar

Empregados:

- Cópia do recibo de salário completo, holerite ou contracheque e a carteira de trabalho (CTPS).

Autônomos:

- Decore - Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (expedido por profissional de contabilidade habilitado), ou declaração firmada por duas testemunhas, registrada em cartório, com data atual, informando a renda mensal e atividade exercida.

Estagiários:

- Cópia do termo de compromisso de estágio, em que conste o valor de remuneração.

Agricultor:

- Cópia da declaração de renda média mensal, emitida pelo sindicato da categoria.

Micro e Pequenos Empresários:

- Cópia do contrato social e balanço financeiro da empresa;
- Cópia da última Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica;
- Decore (expedido por profissional de contabilidade habilitado).

Pensionistas e Aposentados:

- Cópia do comprovante de recebimento da pensão ou aposentadoria ou extrato de pagamentos e benefícios que poderá ser extraído do site do INSS <http://www.previdenciasocial.gov.br>

Desempregados ou do lar:



- Cópia da baixa na Carteira Profissional;
- Cópia do comprovante do seguro desemprego (caso de desempregado).

Renda Agregada:

- Em caso de **renda agregada**, apresentar cópia da declaração do doador, informando o valor doado.

6.4. Relativas às despesas do grupo familiar

- Cópia de comprovantes de água, luz e telefone, condomínio e financiamento habitacional;
- Cópia do contrato de aluguel ou declaração do proprietário do imóvel comprovando a referida locação;
- Se o imóvel for cedido, apresentar cópia da declaração do respectivo proprietário;
- No caso de o candidato dividir o pagamento de aluguel, apresentar comprovante de divisão de aluguel, com nome, RG, CPF e assinatura dos demais moradores;
- Cópia do comprovante do pagamento das mensalidades de curso (ensino fundamental, médio ou superior), referente a outros dependentes da renda do grupo familiar;
- Cópia de comprovante de pagamento de despesas do candidato com transportes para deslocamento até a Escola S;
- Casos de doenças crônicas: a comprovação por meio de cópia do laudo médico com validade máxima de 6 meses e ainda, cópia das notas fiscais referentes às despesas mensais com medicação;
- Quaisquer outros documentos que a Equipe Técnica julgar necessário para avaliação do processo.

6.5. Relativo à comprovação de vínculo com indústria

- Declaração de vínculo empregatício do responsável (constando data atual, assinatura e carimbo da empresa);

A Escola S poderá, a qualquer tempo, solicitar a comprovação de veracidade dos documentos apresentados para a condição de baixa renda atestada. Caso não seja comprovada a situação alegada, o aluno perderá o benefício da vaga regimental em curso.

7. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- Entrega da documentação prevista no item 6 deste edital.
- Análise do Índice de Carência Financeira, conforme estabelecido no item 7.1 e entrega de documentação do item 6, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4 e 6.5.
- Divulgação dos resultados com ranking em ordem crescente, considerando que quanto menor o índice obtido, maior será o grau de carência do candidato.
- Análise do Desempenho Escolar dos 10 primeiros candidatos com menor índice obtido.
- Divulgação dos resultados, com os candidatos elegíveis para a bolsa.



Os prazos de cada etapa estão previstos no Cronograma disposto no item 3.

7.1. Os critérios para definição do índice de Carência

Abaixo, fórmulas para cálculo do Índice de Carência Financeira, considerando que quanto menor o índice obtido, maior será o grau de carência do candidato (*Utilizar Planilha Cálculo Índice Carência*):

Fórmula

$$ICF = \frac{(RT \times M \times DC \times P \times DT \times DS \times EF \times CM)}{(GF + TB + SE)}$$

Legenda:

- ICF** = Índice de Carência Financeira;
- RT** = Renda familiar total (somatório da renda bruta familiar mensal, incluindo a do candidato);
- M** = Despesas com moradia (moradia própria quitada = fator 1,0; moradia financiada ou alugada = fator 0,7);
- DC** = Doença crônica na família ou existe no grupo familiar alguma pessoa com deficiência (física, visual, auditiva, intelectual) (sim = fator 0,8 Não = fator 1,0);
- P** = Despesas com integrantes do grupo familiar em Instituição de Ensino paga (nenhum = fator 1,0; um ou mais = fator 0,8);
- DT** = Despesas com transporte do candidato para estudar (coletivo/fretado = fator 0,8; motocicleta = fator 0,9; carro próprio = fator 1,0; não tem despesa = fator 1,0);
- DS** = Desempregado (sim = fator 0,8; não = fator 1,0);
- EF** = Ensino Fundamental (estudou em escola pública = fator 0,9; estudou em escola particular = fator 1,0; estudou em escola (uma parte pública e outra parte particular) = fator 0,95);
- CM** = Condições de Moradia (com pais /cônjuge = fator 1,0; demais familiares = fator 0,9; amigos/sozinho = fator 0,8);
- GF** = Grupo Familiar (número de integrantes do grupo familiar, incluindo o candidato, que contribuem com a renda e dela dependem);
- TB** = Total de bens do grupo familiar (até 10.000,00 = fator 1,0; 10.001,00 a 30.000,00 = fator 0,9; 30.001,00 a 60.000,00 = fator 0,7; 60.001,00 a 150.000,00 = fator 0,6; acima de 150.001,00 = fator 0,1);
- SE** = Se você possui alguma deficiência (física, visual, auditiva, intelectual) (não = fator 0; sim = fator 1,0);

Para dedução das despesas, não serão considerados os valores gastos com alimentação, plano de saúde, consórcio e/ou financiamento de veículos.

7.2. Avaliação de Desempenho (Histórico escolar)

Aos candidatos que apresentarem **menor** Índice de Carência Financeira, considerando que quanto menor o índice obtido, maior será o grau de carência do candidato, classificados por ranking em ordem crescente, limitados aos 10 primeiros classificados (para cada ano do ensino fundamental), será feita a análise de desempenho escolar por meio do histórico escolar do ano imediatamente anterior ao pleiteado e, na falta deste, com base na média anual calculada conforme os boletins escolares trimestrais, seguindo a métrica abaixo:





Índice de Desempenho Escolar = Soma da média anual de cada disciplina, dividida pelo número de disciplinas cursadas, conforme histórico escolar.

Na falta do histórico escolar, a média será calculada com base nos boletins trimestrais, conforme fórmula abaixo:

$$MA = \frac{(T1+T2+T3)}{3} \quad MF = \frac{(Soma\ MA\ de\ cada\ disciplina)}{n^{\circ}\ de\ disciplinas}$$

Onde:

MA = Média Anual, T1 = 1º Trimestre, T2 = 2º Trimestre, T3 = 3º Trimestre

MF = Média Final

Em casos onde o processo avaliativo for mensurado por conceito, o estudante deve apresentar, junto do histórico ou boletim, a tabela de conversão para notas numéricas (de 0,0 até 10,0), validada/expedida pela escola de origem.

7.2.1. Critérios de Desempate

Para fins de desempate, em ordem de importância, serão considerados os seguintes critérios:

Ordem de importância	CRITÉRIO
1º	Ser filho(a) de trabalhador(a) de indústria.
2º	Ser medalhista (ouro, prata, bronze) em olimpíadas de conhecimento.
3º	Ter representado o município em alguma modalidade esportiva.
4º	Certificado/registro de participação em trabalhos sociais/voluntariado.
5º	Ser medalhista (ouro, prata, bronze) em eventos artísticos e/ou culturais.

OBS. Caso permaneça empate, será considerado o melhor desempenho em Língua Portuguesa e Matemática no histórico escolar (5º ano).

8. RESULTADOS

Os resultados serão divulgados nos murais da Escola S, em ordem classificatória, de 01 (um) a 10 (dez), conforme data prevista do edital, item 3.

Os candidatos classificados com as vagas para a modalidade de gratuidade regimental de 100% serão avisados pelo telefone informado na ficha de inscrição entregue juntamente com os demais documentos.

9. IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO

Caracterizam-se como motivos suficientes para exclusão dos alunos inscritos:

- Não apresentar vínculo empregatício com a indústria (pais ou responsáveis).
- Apresentar a documentação incompleta.
- Não entregar documentos comprobatórios, conforme estipulado no Edital.

- Apresentar falta de veracidade nas informações.
- Possuir outro tipo de bolsa e/ou desconto.
- Não cumprir os prazos estipulados no Cronograma item 3 deste edital.

10. MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas para os candidatos classificados conforme o número de vagas disponível neste edital e seguindo os prazos estabelecidos no cronograma do item 3.

No ato da matrícula, o candidato convocado deverá apresentar os documentos originais para conferência, com as respectivas fotocópias, as quais permanecerão na Escola S, sendo os originais imediatamente devolvidos.

- a) Certidão de nascimento ou RG – documento de identidade
- b) CPF próprio (documento que comprove o CPF)
- c) Comprovante de residência
- d) Histórico Escolar do Ensino Fundamental
- e) Laudo médico atestando a deficiência (aplicável a Pessoas com Deficiência)
- f) Carteira de vacinação
- g) RG e CPF do responsável legal para alunos menores.
- h) Autodeclaração de Baixa Renda feita a próprio punho.
- i) Declaração de vínculo empregatício do responsável legal (constando data atual, assinatura e carimbo da empresa);

Na autodeclaração deverá necessariamente constar: identificação do indivíduo para rastreabilidade (CPF); se menor de idade, identificação do menor e do responsável (CPF e nome).

Estudantes estrangeiros deverão procurar a secretaria escolar da escola para informações sobre as documentações complementares que deverão ser providenciadas.

O candidato classificado que não apresentar todos os documentos exigidos no ato da matrícula perderá o direito à vaga regimental.

Perderá o direito à matrícula se houver a constatação de falsidade das informações prestadas pelo responsável legal do candidato, ou de inidoneidade de documento apresentado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento tácito das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

É de inteira responsabilidade do candidato o atendimento às orientações deste Edital, assim como a veracidade dos dados informados para a efetivação da sua participação, inclusive endereço, e-mail ou números de telefones, os quais poderão ser utilizados para os contatos necessários entre a Escola S e o candidato.



Para que o benefício da vaga para a modalidade de gratuidade regimental tenha sua continuidade garantida até a finalização do Ensino Fundamental Anos Finais, o estudante beneficiário deverá atender os seguintes critérios:

- Desempenho – Ao final de cada ano o aluno deverá obter no mínimo 70% de aproveitamento em cada unidade curricular do curso em realização.
- Frequência – Ao final de cada ano o aluno deverá obter no mínimo 75% de frequência em cada unidade curricular.
- Direitos e Deveres – O aluno deverá observar todas as orientações e regras presentes no Regimento Escolar do Sesi SENAI quanto aos seus direitos, deveres e possíveis sanções, pois independente do benefício da bolsa, o aluno poderá ser desligado do curso, caso não cumpra as referidas orientações.

A Escola S se obriga, no objeto do presente edital, a observar a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/18 - LGPD, procedendo o tratamento dos dados pessoais nos termos legalmente permitidos e de modo compatível com as finalidades para os quais tenham sido coletados.¹

A Escola S garante que todos os dados coletados no objeto do contrato, estarão criptografados, em ambiente seguro e com acesso restrito.

Em virtude da natureza do processo seletivo, em nenhum caso caberá recurso das decisões tomadas pela instituição.

12. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão analisados pela coordenação do Ensino Fundamental do Sesi SENAI Santa Catarina.

Florianópolis, 12 de setembro de 2022.



Thiago Korb
Gerente de Educação Básica (GERED)
Thiago Korb Sesi/SC e SENAI/SC
Gerente de Educação Básica e Profissional do Sesi SENAI Santa Catarina

¹ Aviso Legal: De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/18, o responsável legal manifesta a concordância no tratamento dos dados pessoais do menor de idade fornecidos para o cadastro no Edital de bolsas de gratuidade para as finalidades descritas no referido documento.



Formulário I – Ficha de inscrição - Perfil socioeconômico do candidato

Ao assinar o presente formulário o candidato assume total responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas, as quais poderão ser investigadas ou confirmadas a qualquer tempo.

1 IDENTIFICAÇÃO

Nome:.....() F () M
Curso:.....Semestre.....
CPF:.....RG:.....
Data de nascimento:..... Naturalidade:.....UF:.....
Endereço:.....N:.....
Cidade:.....UF:.....
Telefone:.....
Possui alguma deficiência: () Sim, qual?..... () Não

2 PERFIL ESTUDANTIL:

2.1 Você concluiu/ cursa o ensino fundamental/médio em escola:

() Pública. Qual?

() Particular. Qual?

No caso de particular, qual o percentual de bolsa recebida?

2.3 Você utiliza algum meio de transporte para se deslocar até o Sesi-SENAI?

() Carro próprio

() Carro família

() Ônibus

() Moto

() Não utiliza

() Outros (especificar)

3 PERFIL FAMILIAR E/OU INDIVIDUAL

3.1 Você reside:

() com a família () sozinho () com parentes () pensão () república

() outros, especificar:

3.2 Informações sobre todos que contribuem e/ou dependem da renda familiar (inclusive o próprio candidato):

Total da Renda Bruta Familiar e/ou Individual Mensal: R\$

Total de Renda Per Capita Familiar/Individual Mensal: R\$

Nome (somente o primeiro nome)	Grau de parentesc o	Ocupação Profissional	Renda	Idade	Escolaridade (série/grau)	Estado civil



3.3 Você e/ou sua família recebe algum tipo de pensão alimentícia?

() Sim () Não

Qual o valor: R\$

De quem?

Fone: (...)

3.4 Você e/ou sua família recebe algum tipo de renda agregada? () Sim () Não

Qual o valor: R\$

De quem?.....Fone:

3.5 Alguém de sua família estuda no Sesi-Senai? () Sim () Não

Quem?

Que curso?

Valor da mensalidade: R\$

3.6 Em outra escola/faculdade? () Sim () Não

Qual escola/ faculdade?

Quem?

Que curso?

Valor da mensalidade: R\$

3.7 Estudantes na família

3.7.1 Quantos são os que estudam em escola particular?

Escola

Mensalidade

R\$

R\$

3.7.2 Quantos são os que estudam em escola pública?

Escola

3.8 Existe doença crônica na família? () Sim () Não

Qual?

Quem é o portador?

Gastos possíveis de comprovação com o portador da doença: R\$

Medicação utilizada é adquirida em setor público? () Sim () Não

3.9 Você e/ou sua família possui plano de saúde? () Sim () Não

Qual?

Quem?

Valor mensal: R\$

3.10 Você e/ou sua família possui algum consórcio? () Sim () Não

Quantos?.....Quais?

Em nome de quem?..... Valor mensal: R\$





3.11 Você e/ou sua família possui financiamento pessoal e/ou poupança?

() Sim () Não

Qual o valor do financiamento?

R\$ parcelado em vezes de R\$.

Qual o valor da poupança: R\$

3.12 Valor total de despesas mensais com água, luz, telefone e condomínio:

R\$

3.13 Valor total de despesas mensais com alimentação e transporte: R\$

3.14 Você e/ ou sua família possui imóvel?

Quem?.....

Tipo:

() Cedido

() Herança

() Alugado - valor: R\$

() Financiado - valor: R\$

() Outros

() Mais de um imóvel? Quantos:..... Valor: R\$

() Próprio – valor: R\$

3.15 Características do imóvel: () Alvenaria () Madeira () Mista

3.16 Você e/ou sua família possuem terreno(s)?

() Em perímetro urbano. Quantos: Valor: R\$

() Em perímetro rural. Quantos: Valor: R\$

() Em perímetro praia. Quantos: Valor: R\$

3.17 Você e/ou sua família possui automóvel, moto, caminhão e/ou outros veículos de transporte? (

) Sim () Não

Quantos?

Qual?

Quem?

Qual o modelo e o ano?

Valor: R\$

3.18 Caso haja empresa informar:

Nome da empresa:

CNPJ :

Nº de funcionários:

Valor estimado do patrimônio total da empresa: R\$

3.19 VALOR TOTAL DE PATRIMÔNIO (SOMA DOS ITENS 3.14 a 3.18):

R\$

Cidade, __ de _____ de 20__.

Assinatura do responsável

